Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 175/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 175, de 3 de outubro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária para manutenção dos sistemas de informatizados, fornecimento de internet pública e impressoras para fotocópias.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 3 de outubro de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 03/out/2018 13:36 000263
04/10

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Administração Geral
Atividade: 2012 - Gestão do Departamento de Tecnologia e Informação
3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comum. (TIC) - PJ (01000100) R$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Atividade: 2087 - Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON
4490610000 - Aquisição de imóveis (01000100 - Recursos Ordinários) R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de outubro de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal